



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – compras@juina.mt.leg.br

1 ATA DA quinta REUNIÃO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
2 CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO
3 PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA. Aos dezessete dias do mês de novembro de
4 2023 as 8h30 reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta
5 pelos servidores: **Elio Duarte Gomes e Eliton de Jesus Pereira** nomeados pela Portaria nº 03,
6 de 13 de janeiro de 2023 também membros da Comissão Organizadora e Fiscalizados do
7 Concurso Público, os suplementes da Comissão de Concurso, **Pedro Bastos da Silva e**
8 **Aparecida de Souza Gomes**, nomeados pela Portaria nº 26, de 4 de abril de 2023,
9 juntamente a servidora **Gilvânia Moreira Dutra – Controladora Interna e a**
10 **senhora Janaina Braga – Procuradora Legislativa**. A reunião convocada pelo
11 senhor Elio Duarte Gomes – presidente da Comissão de Concurso Público e da Comissão de
12 Licitação foi para análise das propostas apresentadas pelas Instituições especializadas na
13 realização de concurso público para o provimento de cargos e cadastro reserva, conforme
14 especificações contidas no Projeto Básico. Com o intuito de garantir a maior publicidade e
15 transparência, o Projeto Básico foi publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de
16 Contas do Estado de Mato Grosso, no site oficial da Câmara Municipal e ainda encaminhado
17 via e-mail a diversas empresas do ramo de concurso público. Os interessados encaminharam
18 proposta técnica e comercial para a realização do certame, em conformidade com o Projeto
19 Básico no e-mail institucional: compras@juina.mt.leg.br. Dando início a reunião foi
20 apresentado as empresas que encaminharam propostas comerciais com base
21 no item 18.1 do Projeto Básico: **PARTICIPANTE 1 - Atame Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Concursos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, com sede
22 a Rua A, nº 23, Setor Sul – Bairro Morada do Ouro, CEP 78.053-160, na cidade de Cuiabá/MT,
23 representada pela senhora Carolina Moraes Gonçalves; **PARTICIPANTE 2 – ABCP – Associação Brasileira de Concursos Públicos**, inscrita no CNPJ sob nº 25.188.388/0001-
24 27, com sede a Rua Tomaso Tomé, 80/Sala 12, CEP 09.571-340, na cidade de São Caetano do
25 Sul-SP, representada pelo senhor Fabio Martins Pereira Barros; **PARTICIPANTE 3 – Instituto de Pesquisas, Pós-graduação e Ensino de Cascavel – IPPEC**, inscrita no CNPJ sob. nº 02.276.193/0001-33, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 713, Sala 01, centro, CEP 85.801-030 na cidade de Cascavel-PR, representada
26 pelo senhor Fernandes da Silva Borges; e, **PARTICIPANTE 4 – Instituto Verbena / UFG – Instituição Federal de Ensino, Pesquisa e Extensão**, inscrita no CNPJ
27 sob nº 01.567.601/0001-43, com sede a Rua 226, Qd 71, Setor Universitário, CEP 74.610-
28 130, Goiânia-GO, representada pelo senhor Luã Lírio de S. Cruz. Apresentado os
29 participantes deram-se início primeiramente a análise **item 18 (procedimentos da entrega da proposta)** do Projeto Básico com objetivo de melhor instruir o processo de escolha da
30 instituição. O **item 18.1.1** que trata da proposta de forma clara, ostensiva e as etapas do
31 concurso público, bem como indicação do representante técnico, todas as empresas
32 participantes apresentaram estas informações, exceto a **PARTICIPANTE 2** que não
33 demonstrou na proposta o representante técnico da empresa. Na sequência foi analisado o
34 **item 19 (Critérios de Escolha da Instituição): 19.1 “a” do preço: PARTICIPANTE 1**
35 apresentou proposta no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) a ser
36
37
38
39
40
41
42



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – compras@juina.mt.leg.br

43 pago conforme cronograma do Projeto Básico item 10.4, valor acrescido de R\$ 35,00 (trinta
44 e cinco reais) por inscrição caso houver a ocorrência de número superior a 1000 (mil)
45 inscritos, proposta válida por 60 (sessenta) dias; **PARTICIPANTE 2** apresentou proposta no
46 valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** até 1000 (mil) inscritos e na ocorrência de superar
47 esse limite cobrará o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por inscrição, a ser pago conforme
48 cronograma do Projeto Básico item 10.4, proposta válida por 60 (sessenta) dias;
49 **PARTICIPANTE 3** apresentou proposta no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para o
50 limite máximo de 500 (quinhentos) inscritos, superando esse número cobrará adicional de
51 R\$ 90,00 (noventa reais) por inscrições efetivadas, proposta válida por 120 (cento e vinte)
52 dias e pagas em duas parcelas iguais, 50% após a publicação do edital de abertura e 50%
53 após a homologação final do concurso; e, por fim a **PARTICIPANTE 4** apresentou proposta no
54 valor de **R\$ 137.737,25 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e**
55 **cinco centavos)** até o limite de 500 (quinhentas) inscrições homologadas, ultrapassando o
56 limite cobrará o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por inscrição excedente, proposta válida
57 por 60 (sessenta) dias e pagas em conformidade com o cronograma do Projeto Básico item
58 10.4. Analisado o item **19.1. “b” (Experiência na execução de concurso na área de órgãos**
59 **públicos)** as **PARTICIPANTES 1, 3 e 4** apresentaram Atestado de Capacidade Técnica da
60 realização de concurso público na área de órgãos públicos, exceto a **PARTICIPANTE 2**.
61 Analisado o item **19.1. “c” (Experiência na realização de concurso em geral)** somente a
62 **PARTICIPANTE 4** apresentou atestado de capacidade técnica, as demais não apresentaram.
63 Analisado o item **19.1. “d” (Plano que evidencia a segurança em todas as etapas e fase do**
64 **concurso).** **PARTICIPANTE 1** demostrou na Proposta Técnica possuir sistema informatizado
65 para a realização do Certame, disponibilizando recursos para realização das inscrições,
66 recebimento de recursos; correção de questões por sistema de leitura ótica; declaração de
67 que as provas serão transportadas lacradas até o local de aplicação e retorno ao local
68 definido pela instituição, com segurança; possuir aparelho de scanner para leitura ótica de
69 cartões de resposta, disponibilidade de detectores de metais suficientes para uso nos locais
70 estratégicos de aplicação das provas; declaração assumindo possuir pessoal técnico
71 qualificado para operar aparelhos necessários nos locais de provas; e, demais exigências
72 previstas no Projeto Básico. **PARTICIPANTE 2** apresentou junto a proposta comercial que
73 realiza o certame em parceria com a Comissão de Concurso, fornecendo todo o suporte
74 técnico do início à homologação para execução do serviço: elaboração do edital; processo de
75 inscrição; elaboração de provas; aplicação da prova objetiva e prática; e, correção e
76 homologação. **PARTICIPANTE 3** apresentou minuta de Termo de referência e do Contrato de
77 Prestação de Serviços, não demonstrando claramente o solicitado no item 19.1 “b”.
78 **PARTICIPANTE 4** apresentou diferenciais competitivos para realização do certame: banca de
79 elaboração e correção composta por profissionais qualificados; provas com questões
80 inéditas; alto nível de segurança no processo; gráfica própria; impressão de caderno de
81 provas personalizados; provas empacotadas em sala cofre, monitoradas por Isis de
82 segurança institucional com acesso restrito; material de prova acondicionado em
83 embalagem plástica e armazenamento em sala cofre; garantia de inviolabilidade dos
84 malotes; soluções tecnológicas que confere alto grau de confiabilidade no processo dos



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – compras@juina.mt.leg.br

85 resultados publicados, em todo processo; e, sistema automatizado para registro e validação
86 de assiduidade nos cursos de formação. **Item 19.1 “e”** nenhuma das participantes
87 apresentou em vista o item 7.3.1 (das Taxas de inscrição). Após análise das propostas,
88 valores e demais documentos exigidos no projeto básico, orientação da Procuradora
89 Legislativa e da Controladora Interna a comissão, partindo da premissa da economicidade e
90 melhor vantagem para a Câmara Municipal entendeu pela contratação da **PARTICIPANTE 1 -**
91 **Atame - Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Concursos LTDA**, inscrita no CNPJ
92 nº 00.839.039/0001-05 com sede a Rua A, nº 23, Setor Sul – Bairro Morada do Ouro, CEP
93 78.053-160 na cidade de Cuiabá/MT, representada pela senhora Carolina Moraes Gonçalves.
94 A ATAME, como as demais empresas participantes é possuidora de um histórico de
95 concursos públicos no Estado de Mato Grosso, demonstrado nos atestados de capacidade
96 técnica. Ademais, o preço para realização do certame e o valor de inscrições excedente é
97 razoável a administração pública, bem como, comprometimento e aceitação de todos os
98 itens do Projeto Básico. Pesou na escolha o melhor preço ofertado e a garantia na prestação
99 do serviço. O objeto da contratação poderá ser realizado com base na nova Lei de Licitações
100 Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75 (dispensável a licitação) inciso II (para
101 contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e
102 oito reais e trinta e três centavos), valor corrigido pelo Decreto Federal nº 11.317 de 29 de
103 dezembro de 2022, no caso de outros serviços e compras. Nada mais havendo a tratar deu-
104 se por encerrado a reunião, às dez horas, lavrando-se a presente ATA que após lida e
105 aprovada vai assinada por todos os presentes.

106 Aparecida de Souza Gomes _____

107 Elio Duarte Gomes _____

108 Eliton de Jesus Pereira _____

109 Gilvânia Moreira D. da Silva _____

110 Janaina Braga de A. Guarienti _____

111 Pedro Basto da Silva _____